



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

**EMENDA n.º 08/2022 – ADITIVA – ao ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.177/2022,**  
que institui o Programa Municipal de Incentivo à Cadeia Produtiva da Erva-Mate no  
Município de Pinhão e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica incluído o inciso XI ao art. 3.º do Anteprojeto de Lei n.º 1.177/2022,  
com a seguinte redação:

***XI - um representante do Poder Legislativo.***

**Art. 2.º** Os demais dispositivos permanecem inalterados.

**JUSTIFICATIVA:** Após a análise do Anteprojeto de Lei, chegamos à  
conclusão que é importante a participação de um representante do Poder Legislativo. E  
também foi acordado na Audiência Pública.

Pinhão, 18 de julho de 2022.

Vinícius de Oliveira

Elias Prestes

LIDO NO EXPEDIENTE

18 JUL. 2022

1º Secretário(a)

APROVADO EM ÚNICA  
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

18 JUL. 2022

2º Secretário(a)